



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO**

Decreto legislativo nº 11/2026.

Em 24 de setembro de 2026.

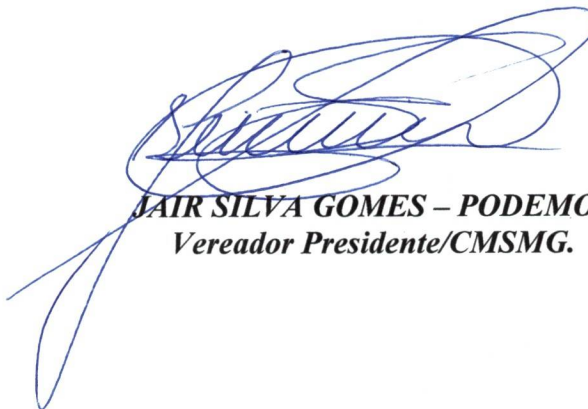
**“DECRETA PONTO FACULTATIVO NO DIA 28 DE
SETEMBRO DE 2026 NAS DEPENDÊNCIAS DO
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE SÃO
MIGUEL DO GUAPORÉ/RO.”**

O Presidente da Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé/RO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que, expediu o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO.

Art. 1º - Em razão do feriado do dia 29 de setembro de 2026 – SÃO MIGUEL ARCANJO (terça-feira), fica decretado ponto facultativo no dia 28 de setembro de 2026 (segunda-feira), em todas as repartições e setores do Poder Legislativo deste Município.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrárias ou incompatíveis.



JAIR SILVA GOMES – PODEMOS
Vereador Presidente/CMSMG.